COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DELIBERAÇÃO Nº 207.3.1/2023

REFERÊNCIAS:	Protocolo SICCAU n° 1728926/2023
INTERESSADOS:	Presidência do CAU/MG
ASSUNTO:	**APROVAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DO PROJETO ROTAS PARA 2023**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 20 de março de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Art. 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

> *Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*
> *III - propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho Diretor;*
> *(...)*
> *Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*
> *(...)*
> *VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:*
> *(...)*
> *a) fiscalização;*

Considerando Deliberação DCEP-CAU/MG n° 185.3.2/2021, que aprova a adequação das diretrizes da fiscalização enquanto durar o cenário de pandemia, tendo em vista o avanço da vacinação contra a Covid-19, que exigem uma readequação destas diretrizes;

Considerando Deliberação DCEP-CAU/MG n° 203.3.1/2023, que aprova a programação prévia do Projeto Rotas para os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023;

Considerando Deliberação DCEP-CAU/MG n° 203.3.1/2023, que aprova a programação prévia do Projeto Rotas para os meses de maio, junho, julho agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023;

Considerando programação prévia elaborada pelo Setor de Fiscalização do CAU/MG, que propõe um calendário de fiscalização com a indicação das cidades a serem fiscalizadas e respectivas datas, encaminhado para apreciação por esta Comissão.

DELIBEROU

1. Aprovar a definição dos municípios a serem fiscalizados pelo Projeto Rotas para os meses de maio, junho e julho do exercício de 2023, nos termos do anexo desta Deliberação;

2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e remessa à Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, para encaminhamentos e providências necessárias.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Ademir Nogueira De Ávila – *Coordenador*	x			
Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto*	x			
Felipe Colmanetti Moura – *Membro Titular*	x			
Joao Henrique Dutra Grillo – *Membro Titular*				x
Sérgio Myssior – *Membro Titular*	x			
Adriane de Almeida Matthes – *Membro Suplente*	x			
Sidclei Barbosa – *Membro Suplente*	x			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.

Ademir Nogueira De Ávila
Coordenador
Comissão de Exercício Profissional

DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656 Assinado de forma digital por DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656
Dados: 2023.03.23 13:31:53 -03'00'

Darlan Gonçalves de Oliveira
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Exercício Profissional

ANEXO I - DELIBERAÇÃO Nº 205.3.1/2023

MAIO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
	FERIADO		**SANTO HIPÓLITO* - G3** FSC-BH04	**CORINTO - G2** FSC-BH04	**OURO PRETO* - G1** FSC-BH04	
7	8	9	10	11	12	13
		SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO* - G1 FSC-PC **BURITIZEIRO - G2** AST-FSC-ATM01	**MONTE SANTO DE MINAS - G2** FSC-PC **VÁRZEA DA PALMA - G2** AST-FSC-ATM01	**CALDAS* - G3** FSC-PC **LASSANCE - G3** AST-FSC-ATM01		
14	15	16	17	18	19	20
		BELO HORIZONTE* - G1 FSC-BH01	**BELO HORIZONTE - G1** FSC-BH01	**BELO HORIZONTE - G1** FSC-BH01		
21	22	23	24	25	26	27
		TEÓFILO OTONI*- G1 FSC-IP	**ITAMBACURI - G2** FSC-IP	**UBAPORANGA - G3** FSC-IP		
28	29	30[1]	31[2]			
		PERDIZES - G3 FSC-UB **MANHUAÇU* - G1** AST-FSC-ATM01	**UBERABA - G1** FSC-UB **MANHUMIRIM - G2** AST-FSC-ATM01			

[1] Evento integrador em Uberlândia

[2] Evento integrador em Uberaba

JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
				TUPAGUARA - G2 FSC-UB **RIO CASCA - G3** AST-FSC-ATM01		
4	5	6	7	8	9	10
	ITAÚNA - G1 FSC-BH03	**CAETÉ - G2** FSC-BH03	**CONFINS - G3** FSC-BH03	FERIADO	PONTO FACULTATIVO	
11	12	13	14	15	16	17
		ALTEROSA - G3 FSC-PC **DIVINÓPOLIS* - G1** FSC-BH04	**BANDEIRA DO SUL - G2** FSC-PC **CARMO DO CAJURU* - G2** FSC-BH04	**GUAXUPÉ - G1** FSC-PC **SÃO GONÇALO DO PARÁ - G3** FSC-BH04		
18	19	20	21	22	23	24
		TIMÓTEO - G1 FSC-IP **BELO HORIZONTE* - G1** AST-FSC-ATM01	**SÃO DOMINGOS DO PRATA - G2** FSC-IP **BELO HORIZONTE - G1** AST-FSC-ATM01	**TARUMIRIM - G3** FSC-IP **BELO HORIZONTE - G1** AST-FSC-ATM01		
25	26	27[1]	28	29	30	
		MONTES CLAROS - G1 FSC-MC	**UBAÍ - G3** **SÃO ROMÃO - G3** FSC-MC	**CORAÇÃO DE JESUS - G2** FSC-MC		

[1] Evento integrador em Montes Claros

JULHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
			2ª SEMANA DE INTEGRAÇÃO	2ª SEMANA DE INTEGRAÇÃO		
9	10	11	12	13	14	15
		NOVA SERRANA - G1 FSC-BH04 UBÁ - G1 FSC-JF	CARMÓPOLIS DE MINAS - G2 FSC-BH04 BARROSO - G2 FSC-JF	PIRACEMA - G3 FSC-BH04 RIO NOVO - G3 FSC-JF		
16	17	18	19	20	21	22
		PARACATU* - G1 FSC-UB LAGOA SANTA* - G1 AST-FSC-ATM01	GUARDA-MOR - G3 FSC-UB JUATUBA - G2 AST-FSC-ATM01	ABADIA DOS DOURADOS - G2 FSC-UB RIO ACIMA - G3 AST-FSC-ATM01		
23	24	25	26	27[1]	28	29
		GUANHÃES - G2 FSC-IP	VIRGINÓPOLIS - G3 FSC-IP	IPATINGA - G1 FSC-IP		
30	31					

[1] Evento integrador em Ipatinga